

**ATA DE Nº 69 DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2020.**

**Data:** 14 de fevereiro de 2020, 14 horas.

**Local:** Plenário Mario Cardi Filho - OAB/MT

**Presenças:** Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso e Fernando Augusto Vieira de Figueiredo. **Conselheiros Estaduais:** Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva, Alfredo José de Oliveira Gonzaga; Ana Laura Pereira, Antonio Luiz Ferreira da Silva, Claudio Jose de Assis Filho, Dauto Barbosa Castro Passare, Eduardo Alves Marçal, Gustavo Tostes Cardoso, Helio Nishyama, Henei Rodrigo Berti Casagrande, José Eduardo Polisel Gonçalves, José Luiz de Aguiar Bojikian, Jose Sebastião de Campos Sobrinho, Juliermo Romero, Leonardo Giovani Nichele, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Luiz da Penha Correa, Nelson Aparecido Manoel Junior, Pedro Antonio dos Santos, Ronaldo Bezerra dos Santos, Samir Hammoud e Tatiane de Barros Ramalho. **Ausências Justificadas:** Wanessa Correia Franchini Vieira, Danielle Izaura da Silva Cavalari Rezende, Abel Sguarezi, Bruna Ergang da Silva, João Mario Silva Maldonado e Christian Jacks Lino Gasparotto. **Registrada Presença:** Presidente do TED/OAB/MT João Batista Beneti. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão realizada em 13/12/2019. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Feitas na sessão do pleno. **V. ORDEM DO DIA. – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA 1) Processo Disciplinar n. 0010088/2015 – CLASSE I - RECORRENTE: D. D. R. (Adv. Assist. Dr. Marcelo Zaina de Oliveira – OAB/MT 15.935/O) RECORRIDO: J. R. P. – OAB/MT 10.811/A (Adv. Dativo. Dr. Wanderson Henrique Cavalari – OAB/MT 21.032/O) - **RELATOR: Dr. Helio Udson Oliveira Ramos.** 5) Processo Disciplinar n. 0000407/2017 – CLASSE I - RECORRENTE: L. V. de A. J. – OAB/MT 16.625 (em causa própria) - RECORRIDO: Juizado da Fazenda Publica de Primavera do Leste - **RELATOR: Dr. Luis Filipe Oliveira de Oliveira.** 8) Processo n. 0003833/2019 - Inscrição Definitiva – Incompatibilidade - Coordenador do PROCON - RECORRENTE: Rossano Ferrari. RECORRIDO:**

OAB/MT. **RELATOR: Dr. Antônio Luis Ferreira da Silva. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 9) Desagravo Público nº 0000170/2019** - OFENDIDO: Diego Osmar Pizzatto – OAB/MT 11.094/O - OFENSORA: Renata do Carmo Evaristo de Parreira – Juíza da 9ª Vara Criminal de Cuiabá/MT. **RELATOR: Dr. Jose Eduardo Polisel Gonçalves.** Presente o ofendido. O relator fez a leitura do relatório e voto indeferir o pedido de desagravo público instaurado pelo Tribunal de Defesa de Prerrogativas, propondo ofício reservado de reprimenda a magistrada e expedição de ofício a Corregedoria Geral de Justiça para apurar a conduta da magistrada. Dada a palavra ao ofendido pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Luiz da Penha Correa solicitando vista regimental; Ronaldo Bezerra dos Santos abrindo divergência pelo deferimento do ato de desagravo público; Hélio Nishyama; Samir Hammoud; Luis Filipe Oliveira de Oliveira. Havendo Conselheiros aptos a votar. Em votação. Acompanharam o voto divergente do Conselheiro Ronaldo Bezerra dos Santos os Conselheiros: Antonio Luiz Ferreira da Silva, Claudio José de Assis Filho, Dauto Barbosa Castro Passare; Henei Rodrigo Berti Casagrande; José Sebastião de Campos Sobrinho, Julierme Romero, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Gustavo Tostes Cardoso, José Luiz de Aguiar Bojkian, Leonardo Giovani Nichele, Nelson Aparecido Manoel Junior e Tatiane de Barros Ramalho. Os demais conselheiros aguardam o pedido de vistas do Conselheiro Luiz da Penha Correa. Julgamento adiado para próxima sessão. **6) Processo n. 0001450/2019 - Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - REQUERENTE: J. S. S. (Proc. Dr. Carlos Frederick da Silva Inez de Almeida – OAB/MT 7.355/A) - REQUERIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Helio Nishiyama.** Presente a requerente. O relator fez a leitura do relatório e voto para deferir a instauração do incidente. Dada a palavra pelo tempo regimental a requerente. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga; Dauto Barbosa Castro Passare registrando sua suspeição. Em votação. Aprovado por unanimidade nos termos do voto do relator. **7) Processo n. 0004258/2019 - Inscrição Definitiva– Instauração do Incidente de Inidoneidade** - REQUERENTE: C. F. da S. C. - REQUERIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Gustavo Tostes Cardoso.** Presente o requerente. O relator fez a leitura do relatório e voto pela abertura do incidente de inidoneidade moral, para apurar o preenchimento do requisito previsto no inciso VI do Artigo 8º da

Lei 8.906/94. Dada a palavra ao requerente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Gisela Alves Cardoso; Samir Hammoud. Em votação. Aprovado a unanimidade. A Presidente determinou a juntada nos autos da certidão de inteiro teor apresentada pelo requerente neste ato. **2) Processo Disciplinar n. 0000024/2016 – CLASSE I** - RECORRENTE: F. R. P. – OAB/MT 4.848(*em causa própria*) - RECORRIDO: C. A. D. de S. (*Proc. Dr. Rute de Laef e Soares – OAB/MT 6.119/O*) - **RELATOR: Dr. Christian Jacks Lino Gasparotto**. Ausente as partes. Ante a ausência justificada do relator o Conselheiro Nelson Aparecido Manoel Junior fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e dar parcial provimento, acatando a segunda preliminar e mantendo a condenação pela infração ao artigo 34, XX da Lei 8.906/94, mas reduzindo a pena para 30 dias de suspensão. Em discussão. Fez uso da palavra a Conselheira Ana Laura Pereira, requerendo vista regimental. Vista Deferida. Suspenso o julgamento. **3) Processo n. 0003854/2019 - Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - REQUERENTE: D. de S. B. - REQUERIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Luis Filipe Oliveira de Oliveira - VISTA REGIMENTAL: Dr. Helio Nishiyama**. Ausente o requerente. O revisor fez a leitura do relatório e voto para acompanhar o voto do relator. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **4) Processo Disciplinar n. 0001093/2016 – CLASSE I** RECORRENTE: A. L. dos S. C. – OAB/MT 13.346/E **Cancelada** (*Def. Dativo Dr. Juliano da Silva Barboza – OAB/MT 14.573/O*) - RECORRIDO: J. C. P. de S. (*Adv. Assist. Dr. Wagner Max Tavares dos Santos Silva – OAB/MT 15.472/O*). **RELATOR: Dr. Ronaldo Bezerra dos Santos. VISTA REGIMENTAL: Dra. Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva**. Ausente as partes. A revisora fez a leitura do relatório e voto para acompanhar o relator. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. Não havendo inscritos, a Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 16h05min. Eu, **Fernando Augusto Vieira de Figueiredo**, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da Sessão.

**Gisela Alves Cardoso**

**Fernando Augusto Vieira de Figueiredo**

**Presidente da Sessão**

**Secretário da Sessão**